



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

4º TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 22/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO – ARÁNORPI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 26.470.692/0001-25, com sede na rua Francisco Rodrigues de Oliveira, 236, Jardim Primavera II, Jaguariaíva – PR, neste ato representado por Caudeci Sampietro de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8380791-1 SSP/PR e do CPF nº 032.609.299-40, residente e domiciliado nesta Cidade a avenida Airton Senna, nº 684, Santa Cecília, Jaguariaíva/Pr.

CONSIDERANDO os decretos municipais nº 106/2020 (que trata das medidas de enfrentamento ao COVID 19) e nº 110/2020 (que declarou situação de emergência no Município de Jaguariaíva);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 4230/2020 do Estado do Paraná que dispõe sobre o enfrentamento e contingenciamento da doença Covid-19 e a Lei Federal nº. 13979/2020;

CONSIDERANDO a Recomendação administrativa nº 001556/2020 da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região da Região de Ponta Grossa/Pr, que dispõe sobre: “a manutenção da atividade de coleta e triagem dos resíduos recicláveis, a manutenção de trabalho e renda para tais profissionais, bem como a adoção de ações efetivas voltadas para a contenção da proliferação do novo coronavírus (Covid 19)”, em especial o item “g” **“GARANTIR**, na hipótese de restrição de circulação de pessoas, o pagamento da remuneração mínima supracitada a todos os catadores e catadoras de materiais recicláveis, participantes de cooperativas ou associações de catadores e catadoras de materiais recicláveis, ou que realizem seu trabalho de forma autônomo, conforme cadastros municipais”;

CONSIDERANDO assim a necessidade de manutenção dos repasses a associação para garantir uma renda mínima aos separadores/recicladores no período da pandemia causada pelo Covid 19;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Passará os valores estabelecidos no Procedimento da Dispensa de Licitação nº48 às fls. 270 o Plano de Trabalho, sofrendo a supressão dos valores anteriormente pré-estabelecidos no percentual de 30%, estabelecendo a partir da supressão o valor do repasse no total de **R\$475.405,57(quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, cujas parcelas a implementar o pagamento com efeitos a partir de 15 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020, na aplicação do programa de desembolso mensalmente, o valor total do repasse, dividido em 7 parcelas mensais de R\$67.915,081(sessenta e sete mil novecentos e quinze reais e oito centavos) conforme demonstrativo abaixo:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

2. Plano de Aplicação (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Dividido em 7 parcelas
Código	Especificação	
	Vencimentos e Obrigações	
	Pagamento dos Associados	
	Encargos Sociais – INSS Empreg. 20%+2% SAT	
	Encargos Sociais – FGTS 8%	
	Encargos Sociais – Outras Entidades 5, 8%	
	Encargos Sociais – INSS Associados 11%	
	Outros Serv. Terceiros	
	Honorários Contábeis	
	Honorários Advocaticios	
	Seguro de Vida	
	Aluguel do Trator	
	Locação de Máquina/Trator com equipamento tipo Concha	
	Material de Consumo	
	Combustível	
	Óleo hidráulico e graxa	
	Borracharia	
	Materiais Gráficos	
	E.P.I's e Uniformes	
	Valor Total do Repasse	R\$475.405,57

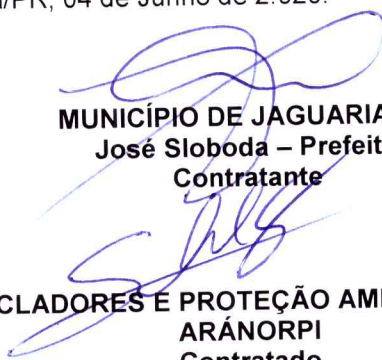
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no termo de colaboração nº 22/2019 da Dispensa de Licitação nº 45/2018.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 04 de Junho de 2.020.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda – Prefeito
Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO NORTE PIONEIRO –
ARÁNORPI
Contratado

Testemunhas: _____